

Governador Lindenberg, 08 de dezembro de 2022.

De: Comissões Permanentes **Para:** Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 100/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 49/2022

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: ALTERA O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LEI MUNICIPAL Nº 897 DE 02 DE JUNHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Analise e Parecer Constitucional

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei. Remeto as demais Comissões Permanentes.

Próxima Fase: Para Analise e Parecer

Amanda Alvina Schulthais Diretor

